

Id:167C426EE5001FD3



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
 Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro  
 CNPJ 06.554.059/0001-08  
 E-mail: pmempi@hotmail.com



telefone, ou qualquer outra forma apta de comunicação, cabendo a Coordenadora e Presidente da mencionada Comissão da atual gestão, Maria José de Sousa Alves, requisitar dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal os dados solicitados

**Art. 4º** - As solicitações de dados pelo Coordenador da Comissão de Transição do Prefeito eleito, qualquer que seja a sua natureza – para fins de controle e uniformização –, serão feitos diretamente ao Coordenador da Comissão de Transição do atual Governo Municipal, cabendo a este requisitar, dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, as informações solicitadas, observado o disposto neste Decreto.

**Art. 5º** - Os Secretários Municipais e equivalentes deverão encaminhar, ao Coordenador e Presidente da Comissão de Transição de Governo informações circunstanciadas sobre:

- I - Programas realizados e em execução relativos à atual gestão governamental;
- II - Assuntos que demandarão ação ou decisão da Administração nos cem primeiros dias do novo Governo;
- III - Projetos que aguardam implementação ou que tenham sido interrompidos.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eliseu Martins-PI, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

*Aldimar de Sousa Dias*  
 Aldimar de Sousa Dias  
 Prefeito Municipal

Id:05D500CA8288215B



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 BATALHA – PI

PARECER REFERENTE À APRECIÇÃO DOS BALANCETES CONTÁBEIS DO F.M.A.S E F.M.D.C.A RELACIONADOS AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; PORTARIA 125/2024.

DA CONSULTA DO OBJETO

Análise e parecer acerca dos balancetes contábeis do F.M.A.S e F.M.D.C.A. referentes ao mês de SETEMBRO de 2024 da Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

PARECER

Verificou-se com nitidez e de forma integral a devida apresentação da prestação de contas, na qual se analisou sobre a regularidade das mesmas bem como se estão em consonância com os devidos procedimentos a serem adotados para correta execução das ações no âmbito da Política de Assistência Social no município de Batalha, visando o atendimento do público alvo dos programas e projetos ofertados pelo município.

Diante do exposto, o CMAS dá parecer favorável aos fatos analisados.

Como sugestão para melhoria do processo, o CMAS recomenda a fixação de cumprimento dos prazos de repasses de recursos do FMAS.

É nosso parecer

Batalha – PI, 29 DE OUTUBRO DE 2024.

CONSELHEIROS	ENTIDADE	MEMBRO	ASSINATURA
ANA LUCIA RODRIGUES DA SILVA CPF: 031.217.853-03	TRABALHADOR DO SUAS	TITULAR	
IÉDA OLIVEIRA QUEIROZ LAGES CPF: 063.066.293-27	TRABALHADORA DA EDUCAÇÃO	TITULAR	<i>Iéda Oliveira Queiroz Lages</i>
JOYCE KEYLANE CORDEIRO DA SILVA CPF: 064.485.293-30	TRABALHADOR DA SAÚDE	TITULAR	<i>Joyce Keylane Cordeiro da Silva</i>
FRANCISCO ALVES MACHADO CPF: 453.693.563-00	REP. DO PODER EXECUTIVO	TITULAR	<i>Francisco Alves Machado</i>
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA GOMES CPF: 182.438.353-34	SEGMENTO RELIGIOSO	TITULAR	<i>Francisco das Chagas Ferreira Gomes</i>
ANTONIO CARLOS ARAUJO DA SILVA CPF: 822.900.913-91	SINDICATO	TITULAR	
MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO CPF: 444.358.433-15	SOCIEDADE CIVIL	TITULAR	<i>Marcos Antônio Ribeiro</i>
ANTÔNIO LÁZARO PINTO CPF: 358.386.802-10	SEGMENTO RELIGIOSO	TITULAR	

DECRETO Nº 019/2024

ELISEU MARTINS-PI, 29 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre o processo de transição no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Eliseu Martins-PI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir o processo de transição municipal com o objetivo de preservar a continuidade dos serviços públicos e os interesses do povo do município de Eliseu Martins-PI;

**CONSIDERANDO** que a equipe da nova gestão necessita conhecer dados fundamentais, sem os quais dificultar-se-ia a implantação de seus projetos, programas de governo, já a partir do início do exercício do novo mandato;

**CONSIDERANDO**, por fim, que o Prefeito Eleito de Eliseu Martins – PI, para a gestão 2025-2028, encaminhou ofício na data de 16/10/2024 com os nomes dos membros da sua equipe, para compor, junto com os membros já indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, a Comissão de Transição de Governo;

DECRETA:

**Art. 1º** - Para efeitos deste Decreto, transição governamental é o processo que objetiva propiciar condições para que o candidato eleito, para o cargo de Prefeito Municipal, possa receber, de seu antecessor, os dados e informações necessárias à implementação do programa do novo Governo, a partir da data da sua posse.

**Art. 2º** - A transição governamental será realizada por meio de uma Comissão de Transição de Governo, composta dos seguintes membros indicados pelo atual Governo Municipal e pelo Prefeito eleito de Eliseu Martins-PI (Gestão 2025-2028):

I – membros indicados pelo atual Governo Municipal:

1. **Coordenador da Equipe:** MARIA JOSÉ DE SOUSA ALVES- CPF nº 552.971.453-68
- DEMAIS MEMBROS:
2. EDINARDO PINHEIRO MARTINS - CPF nº 013.624.433-52, OAB-PI nº 12358
3. FRANCISCO JULIANO SOARES MONTE- CPF nº 937.879. 793-87, CRC-PI nº 010707/0-6
4. IRANILDO DE BRITO CORREIA - CPF nº 552.971.533-87
5. VALDERI FERREIRA DA SILVA- CPF nº 016.748.783-38
6. ARIANA ARAÚJO CORREIA - CPF nº 064.392.903-71
7. GUSTAVO BATISTA DA SILVA - CPF nº 052.694.773-00
8. FABIANA DE SOUSA SANTOS- CPF nº 629.355.503-15
9. RUBENS OLIVEIRA DEBRITO - CPF nº 064.409.333-10
10. AELTON ALVES DE MACEDO-CPF nº 032.897.043-35
11. ORISVALDO DOS SANTOS ESTRELA - CPF nº 783.027.493-20
12. JUSCELINO FERREIRA DA SILVA - CPF nº 16.980.981-20

II – Membros indicados pelo Prefeito eleito de Eliseu Martins-PI (Gestão 2025-2028):

1. **Coordenador da Equipe:** FERDINAND DE OLIVEIRA ROLDAO, CPF 025.178.713-37
- DEMAIS MEMBROS:
2. MARIA DO SOCORRO BRITO DE ARAUJO CABRAL;
3. VICENTE REIS REGO JUNIOR, CPF 032.628.293-90;
4. ESDRAS CARDOSO SILVA JÚNIOR, CPF 006.009.613-08, CRC 8953/0-2
5. RAIMUNDO NONATO BORGES DA SILVA, CPF 997.371.243-91;
6. MELCIADES OLIVEIRA GUIMARAES NETO, CPF 067.885.733-44
7. LEANDRO ALVES DE LIMA, CPF 037.337.393-70;
8. ERIVAN ALVES VILA NOVA, CPF 584.799.803-87; e
9. TARCISIO ROCHA DE ARAUJO, OAB 5268 PI.

**Art. 3º** - Os pedidos de acesso às informações, qualquer que seja sua natureza, deverão ser formulados à Comissão de Transição Municipal por escrito (ofício. E-mail, etc.) por